



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 13/2022-FEAC, de 06 de julho de 2022.

APROVA A RETIFICAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DA FEAC, DO EDITAL Nº 02/2022 DE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DA FEAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE, “*Ad Referendum*”.

Art 1º - Aprovar a retificação do item 5.3 do Edital nº 02/2022 de Redistribuição de cargos da FEAC, onde consta “Para ser aprovado, o requerente deve alcançar a NOTA FINAL mínima de 60 pontos, leia-se “Para ser aprovado, o requerente deve alcançar a NOTA FINAL mínima de 50 pontos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 06 de julho de 2022

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
Autenticado Digitalmente